



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MARCIA
GLUCHUK
PIRES
24/04/2023 12:12

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETOS A SEREM CONTRATADOS¹

- Relógio de parede, redondo, com diâmetro de, no mínimo, 40 cm, com caixa (base) em alumínio escovado, visor de vidro, cor de fundo branca, números arábicos na cor preta ou cinza escuro, funcionamento com pilhas comuns tipo AA 1,5V.
- Marcador vermelho para quadro branco
- Marcador permanente (pincel atômico), na cor preta
- Marcador permanente (pincel atômico), na cor vermelha
- Fita para rotuladora BROTHER

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Seção de Almoxarifado
Responsável:	Vladimir Mascarenhas de Souza

3. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Aquisição visando reposição do estoque para uso na Seção de Almoxarifado e eventuais fornecimentos para unidades judiciárias e administrativas do Tribunal.

Relatório de Previsão de Disponibilidade de Estoque

Código Material	Descrição	Média Últ. 12 Meses	Consumo	Saldo	Previsão de Estoque	Número do processo da última aquisição
1617001 (#)	Relógio de parede	1,42	17	0	0	459/2021

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Código Material	Descrição	Média Últ. 12 Meses	Consumo	Saldo	Previsão de Estoque	Número do processo da última aquisição
3012025	Marcador vermelho p/quadro branco	3,83	46	14	3,65	1411/2020
3015031	Marcador permanente (pincel atômico), na cor preta	10	120	42	4,2	546/2023
3015032	Marcador permanente (pincel atômico), na cor vermelha	6,33	76	27	4,26	546/2023
(*)	fita para rotuladora BROTHER	n/a	n/a	n/a	n/a	4290/2021

(#) - Adicionalmente informo que tivemos 36 unidades fornecidas em 2021 e 27 unidades fornecidas em 2022. Após deliberação, este item voltou a fazer parte do catálogo do Almoxarifado.

(*) - Este item deixou de compor o acervo do Almoxarifado; a estimativa do quantitativo baseou-se em pesquisa realizada junto às unidades que utilizam este item. Após a conclusão desta aquisição, as áreas requisitantes receberão todo o quantitativo.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Conforme constará no Termo de Referência a ser elaborado pela Coordenadoria de Material e Logística, área responsável pela aquisição desse tipo de material.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

--

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data ____/____/____ Motivo:

☒ (x) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

☐ () Sim – Qual?

- ☐ () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☐ () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ () Garantir a duração razoável do processo
- ☐ () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

☒ (X) Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

 Vladimir Mascarenhas de Souza
 Assistente Chefe da Seção de Almoxarifado

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de expediente - marcador para quadro branco, pincel atômico, relógio e fita rotuladora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO , na cor vermelha, escrita 2 a 2,5 mm. Marcas de referência: Pilot, Faber Castell, Brw, similar ou de melhor qualidade.	peça	30
2	MARCADOR PERMANENTE (pincel atômico), na cor preta, tipo carga: descartável, espessura de escrita de, no mínimo, 2,5 mm. Marcas de referência: Pilot, Bic, Faber-Castell, compactor, similar ou de melhor qualidade.	peça	80
3	MARCADOR PERMANENTE (pincel atômico), na cor vermelha, tipo carga: descartável, espessura de escrita de, no mínimo, 2,5 mm. Marcas de referência: Pilot, Bic, Faber-Castell, compactor, similar ou de melhor qualidade.	peça	50
4	RELÓGIO DE PAREDE , redondo, com diâmetro de, no mínimo, 40 cm, com caixa (base) em alumínio escovado, visor de vidro, cor de fundo branca, números arábicos na cor preta ou cinza escuro, funcionamento com pilhas comuns tipo AA 1,5V.	peça	10
5	FITA PARA ROTULADORA, MOD. M231, 12MM EM FUNDO BRANCO E IMPRESSÃO EM PRETO , Marca de referência: Brother, similar ou de melhor qualidade	peça	39

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

() Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

(x) Não

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

(x) Sim: ID da Demanda nº 32 () Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda (fls. 02-04).

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Constam no Documento de Formalização da Demanda (fls. 02-04).

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada na Seção de Almoxarifado - Rua Dr. Barcelos, 2667, Bairro Tristeza – CEP 91.910-251, Porto Alegre/RS.

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

³ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Vladimir Mascarenhas de Souza
Telefone	(51) 3255-7052
E-mail	almoxarifado@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente

FRANÇOISE CRUZ DA COSTA

Coordenadora de Material e Logística





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2632/2023
Assunto: Compra de material de expediente - CD 242/2023

RICARDO ANTONIO ELY
08/05/2023 13:57

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
08/05/2023 14:49

JOAO HENRIQUE CARVALHO D LIMA RIBAS
09/05/2023 07:30

REJANE CARVALHO DONIS
09/05/2023 21:57

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO
10/05/2023 15:49

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 2632/2023
CD – 242/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Seção de Almoxarifado / Coordenadoria de Materiais e Logística (CLOG)

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

Fabesul Comércio de Suprimentos Ltda. e Marcos Aurélio Collaço - EPP

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de material de expediente: marcador para quadro branco na cor vermelha (30), pincéis atômicos pretos (80) e vermelhos (50), relógio (10) e fita rotuladora (39).

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 02-04.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 02-04 e justificativa complementar de fl. 51:

“O cálculo para o quantitativo dos itens 1 a 3 foi baseado no consumo médio mensal, multiplicado por 12 meses, menos o estoque atual, arredondando-se os valores. Conforme consta no DFD, após esta aquisição, os relógios voltarão a fazer parte do catálogo do Almoxarifado. No ano de 2021 foram fornecidos 36 relógios e, em 2022, 27 unidades, zerando o estoque. Há pedidos represados deste item para a Vara do Trabalho de Soledade, CCDF de Santa Maria, 8ª e 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. No Proad nº 7452/2022 seria comprado 20 unidades de relógio de parede no valor de R\$137,00, mas em 03/10/2022 o Comitê Gestor de Contratações deliberou a exclusão do item do catálogo de materiais do almoxarifado. Nas fls. 43-45 resta a decisão da Diretora-Geral sobre o retorno deste item ao catálogo e a informação que será comunicado ao Subcomitê de contratações a respeito. Foi considerada prudente a compra de apenas 10 relógios de parede, até termos um consumo médio efetivamente real após esta volta do item ao catálogo e por ser um item requerido apenas quando





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2632/2023
Assunto: Compra de material de expediente - CD 242/2023

deixa de funcionar na unidade. As áreas que utilizam a fita rotuladora foram consultadas por meio de pesquisa de formulário do Google e o resultado consta na fl. 12. Por e-mail (fls. 15-16) as unidades informaram o quantitativo mínimo e máximo desejado e esta Coordenadoria deliberou para a aquisição ser da quantidade mínima. Este item não faz mais parte do catálogo e será enviado imediatamente para cada área o quantitativo solicitado. Os relatórios de saídas encontram-se nas fls.05-11”.

7 – Valor da contratação:

R\$ 5.168,72.
Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 57).

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 49).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidades fiscais fls. 58-61.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2632/2023

Assunto: Compra de material de expediente - CD 242/2023

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas:** comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas:** comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

11 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

12 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTÔNIO ELY
Seção de Compras Diretas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2632/2023
Assunto: Compra de material de expediente - CD 242/2023

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 242/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 89.054.050/0001-65					
1	30	PEÇA	Marcador para quadro branco, na cor vermelha, escrita 2 a 2,5 mm. Marca: BRW CA3003.	2,47	74,10
2	80	PEÇA	Classificação: 3390301601 Marcador permanente (pincel atômico), na cor preta, tipo carga: descartável, espessura de escrita de, no mínimo, 2,5 mm. Marca: COMPACTOR COLOR PRETO A BASE DE AGUA 85004.	1,98	158,40
3	50	PEÇA	Classificação: 3390301601 Marcador permanente (pincel atômico), na cor vermelha, tipo carga: descartável, espessura de escrita de, no mínimo, 2,5 mm. Marca: COMPACTOR COLOR VERMELHO A BASE DE AGUA 85002.	1,98	99,00
5	39	PEÇA	Classificação: 3390301601 Fita para rotuladora, mod. M231, 12mm em fundo branco e impressão em preto. Marca: BROTHER. Classificação: 3390301601	70,48	2.748,72
Total do fornecedor					3.080,22

Fornecedor: MARCOS AURÉLIO COLLAÇO EPP
CNPJ: 81.431.777/0001-02

4	10	PEÇA	Relógio de parede, redondo, com diâmetro de, no mínimo, 40 cm, com caixa (base) em alumínio escovado, visor de vidro, cor de fundo branca, números arábicos na cor preta ou cinza escuro, funcionamento com pilhas comuns tipo AA 1,5V. Marca: HERWEG. Classificação: 3390301600	208,85	2.088,50
Total do fornecedor					2.088,50

Total Geral 5.168,72





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2632/2023
Assunto: Compra de material de expediente - CD 242/2023

CLC
à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenador de Licitações e Contratos

SA/OD
à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG
ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2632/2023

Assunto: Compra de material de expediente - CD 242/2023

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

